

Processo Administrativo 23289.000247/2014-56. Cuida-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao edital interposto pela empresa EQUIPASUL ATACADISTA LTDA. EPP, referente ao Pregão Eletrônico 08/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA MECÂNICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe – Campus São Cristóvão, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Da admissibilidade nos termos do disposto no art. 18 do Decreto 5.450/2005, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, via e-mail, no dia 07/11/2014 dentro do horário de expediente, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 11/11/2014, a presente impugnação se apresenta tempestiva. Do ponto questionado, o Impugnante alega que o edital está direcionando o descritivo do item tratado neste processo licitatório a uma determinada marca, ao utilizar o prefixo “DELLA” na composição dos detergentes que compõem a ORDENHADEIRA MECÂNICA, bem como esta especificação faz correspondência a um produto específico de MARCA DELLAVAL. Assim, diligências foram efetuadas a fim de se aferir a veracidade das informações postuladas pela referida Impugnante através de novas pesquisas de mercado, para analisar única e exclusivamente a caracterização constante no item mencionado, as quais foram realizadas pelo Setor de Compras acompanhadas do posicionamento técnico do Requisitante a respeito da ORDENHADEIRA MECÂNICA. Ambos chegaram a um consenso conclusivo a respeito dos questionamentos elencados pela licitante ora mencionada e por fim o Pregoeiro assim se manifesta: Da decisão diante das considerações aqui expostas e considerando a manifestação do SETOR SOLICITANTE DE BOVINOCULTURA desta instituição, DEFERIMOS o pedido de impugnação interposto. Em 10/11/2014, José Luís Mendonça Neto. Pregoeiro.